LEI MUNICIPAL Nº 162/1999
Data: 19 de maio de 1999

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLe, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sancionou a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

Rua do Príncipe, localizada entre as quadras 03 do Loteamento São José II, 19 do Jardim Pérola do Atlântico e 01 do Loteamento São José II, 70 do Jardim Pérola do Atlântico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 19 de maio de 1999

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal